



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.783/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015321/2024-81, de 10/12/2024 e o Despacho nº 68976/2024-PROGESP, de 12/12/2024, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, **por 02 (dois) anos, a partir de 31/01/2025**, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 1/2023, de 26/01/2023, publicado no DOU nº 22, de 31/01/2023, Seção 3, págs. 28 a 32, retificado no DOU nº 23, de 01/02/2023, Seção 3, pág. 36 e no DOU nº 77, de 24/04/2023, Seção 3, pág. 30, que trata do Resultado Final do **Concurso Público de Provas, objeto do Edital de abertura nº 1/2022**, de 19/08/2022, para provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação, publicado no DOU nº 159, de 22/08/2022, Seção 3, págs. 82 a 99, retificado no DOU nº 168, de 02/09/2022, Seção 3, pág. 106 e DOU nº 34, de 16/02/2023, Seção 3, pág. 34.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM